



PORTARIA N.º 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“CONCEDE JORNADA SUPLEMENTAR A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO, CONFORME ESPECIFICA.”

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica c/c Lei Municipal n.º 130/2009, e

CONSIDERANDO a ausência de professores efetivos com jornada de trabalho suficiente para suprir as necessidades da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o Art. 33 da Lei Municipal n.º 187/2016 autoriza a convocação de servidor efetivo em regime suplementar, obedecendo a critérios de necessidade do ensino;

CONSIDERANDO que a concessão de jornada suplementar, além de estar em consonância com o princípio da legalidade, contribui para maximizar os escassos recursos públicos, posto que, a remuneração do servidor contemplado com a jornada suplementar será proporcionalmente ao número de horas adicionais à jornada de trabalho de vinte e vinte cinco horas semanais;

CONSIDERANDO que os servidores são efetivos aprovados em concurso público para o cargo de PROFESSOR, e possuem jornada semanal de 20h e 25h.

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que em harmonia com a Lei, não implica contratação irregular nem tampouco ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente na impossibilidade de prejudicar o processo de ensino aprendizagem dos alunos em face da ausência de professores com carga horária suficiente para cobrir a demanda de profissionais do magistério;

CONSIDERANDO que o servidor receberá as vantagens financeiras garantidas em lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores abaixo relacionados para exercer jornada suplementar de 10 horas na função de professor para atender as reais necessidades do ensino municipal e manutenção e continuidade dos padrões de qualidade do ensino público municipal.

ORD	PROFESSOR	MAT	CLASSE	NÍVEL	LOTAÇÃO
01	Eudes de Moraes Gomes	0131	C	V	U. E. Maria Machado de Cerqueira U. E. Raimundo Fernandes dos Santos
02	Francisca Hêrlha Carvalho Pereira	0296	C	IV	U. E. José Machado de Cerqueira

Parágrafo primeiro. Com a concessão da jornada suplementar a jornada semanal de trabalho do servidor *Eudes de Moraes Gomes* citado no artigo 1º passa a ser de 30 horas.

Parágrafo segundo. Com a concessão da jornada suplementar a jornada semanal de trabalho da servidora *Francisca Hêrlha Carvalho Pereira* citada no artigo 1º passa a ser de 35 horas.



Art. 2º - Convocar os servidores abaixo relacionados para exercer jornada suplementar de 15 horas na função de professor para atender as reais necessidades do ensino municipal e manutenção e continuidade dos padrões de qualidade do ensino público municipal.

ORD	PROFESSOR	MAT	CLASSE	NÍVEL	LOTAÇÃO
01	Francisco Luciano Negreiros Vieira	0282	C	IV	U. E. José Machado de Cerqueira

Parágrafo único. Com a concessão da jornada suplementar a jornada semanal de trabalho dos Servidores citados no artigo anterior passa a ser de 40 horas.

Art. 3º - Convocar a servidora abaixo relacionada para exercer jornada suplementar de 05 horas na função de professor para atender as reais necessidades do ensino municipal e manutenção e continuidade dos padrões de qualidade do ensino público municipal.

ORD	PROFESSOR	MAT	CLASSE	NÍVEL	LOTAÇÃO
01	Maria do Carmo Ribeiro Santos Fontenele	0316	C	IV	U. E. José Machado de Cerqueira

Parágrafo único. Com a concessão da jornada suplementar a jornada semanal de trabalho a servidora citada no artigo anterior passa a ser de 30 horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em **05 de fevereiro de 2024**, e vigorará enquanto perdurar a necessidade temporária, podendo ser revogada a qualquer tempo, considerando a oportunidade, conveniência e interesse da Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=39654333000170, ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.02.01 12:20:57 -03'00'

ID: 0D015CA5E2BE4

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **ANTONIO FILHO DA SILVA**, Portador do CPF n.º 747.202.013-34 e R.G. n.º 866.580 - SSP-PI, para exercer o cargo em Comissão de Divisão de Serviço Funerário, na **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos** deste município, símbolo DAM 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, ou=GOV, ou=PI, ou=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPA
c1, email=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA@SAOJOSEDODIVINO.PI.GOV.BR, serial=2024020112201603997

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: CBC413FE48404

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO REGULAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FONTENELE**, portadora do CPF n.º 000.727.603-62 e R.G. n.º 2.286.079 SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ensino Regular, na **Secretaria Municipal de Educação**, deste Município, símbolo DAM 4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, ou=GOV, ou=PI, ou=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPA
c1, email=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA@SAOJOSEDODIVINO.PI.GOV.BR, serial=2024020112201603997

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: B9B7A8D551C84

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO CARLOS DE SOUSA CARVALHO**, portador do CPF n.º 420.663.523-49 e R.G. n.º 866.508 SSP-PI, para exercer a função de **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, ou=GOV, ou=PI, ou=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPA
c1, email=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA@SAOJOSEDODIVINO.PI.GOV.BR, serial=2024020112201603997

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: C372B75724244

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"CONCEDE JORNADA SUPLEMENTAR A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENSINO, CONFORME ESPECIFICA."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica c/c Lei Municipal n.º 130/2009, e

CONSIDERANDO a ausência de professores efetivos com jornada de trabalho suficiente para suprir as necessidades da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o Art. 33 da Lei Municipal n.º 187/2016 autoriza a convocação de servidor efetivo em regime suplementar, obedecendo a critérios de necessidade do ensino;

CONSIDERANDO que a concessão de jornada suplementar, além de estar em consonância com o princípio da legalidade, contribui para maximizar os escassos recursos públicos, posto que, a remuneração do servidor contemplado com a jornada suplementar será proporcionalmente ao número de horas adicionais à jornada de trabalho de vinte e vinte e cinco horas semanais;

CONSIDERANDO que os servidores são efetivos aprovados em concurso público para o cargo de PROFESSOR, e possuem jornada semanal de 20h e 25h.

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompasso de motivação e de finalidade, uma vez que em harmonia com a Lei, não implica contratação irregular nem tampouco ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente na impossibilidade de prejudicar o processo de ensino aprendizagem dos alunos em face da ausência de professores com carga horária suficiente para cobrir a demanda de profissionais do magistério;

CONSIDERANDO que o servidor receberá as vantagens financeiras garantidas em lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os servidores abaixo relacionados para exercer jornada suplementar de 10 horas na função de professor para atender as reais necessidades do ensino municipal e manutenção e continuidade dos padrões de qualidade do ensino público municipal.

ORD	PROFESSOR	MAT	CLASSE	NÍVEL	LOTAÇÃO
01	Eudes de Moraes Gomes	0131	C	IV	U. E. Maria Machado de Cerqueira
02	Francisca Hértha Carvalho Pereira	0296	C	IV	U. E. Raimundo Fernandes dos Santos U. E. José Machado de Cerqueira

Parágrafo primeiro. Com a concessão da jornada suplementar a jornada semanal de trabalho do servidor *Eudes de Moraes Gomes* citado no artigo 1º passa a ser de 30 horas.

Parágrafo segundo. Com a concessão da jornada suplementar a jornada semanal de trabalho da servidora *Francisca Hértha Carvalho Pereira* citada no artigo 1º passa a ser de 35 horas.

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

Art. 2º - Convocar os servidores abaixo relacionados para exercer jornada suplementar de 15 horas na função de professor para atender as reais necessidades do ensino municipal e manutenção e continuidade dos padrões de qualidade do ensino público municipal.

ORD	PROFESSOR	MAT	CLASSE	NÍVEL	LOTAÇÃO
01	Francisco Luciano Nogueira Vieira	0282	C	IV	U. E. José Machado de Cerqueira

Parágrafo único. Com a concessão da jornada suplementar a jornada semanal de trabalho dos Servidores citados no artigo anterior passa a ser de 40 horas.

Art. 3º - Convocar a servidora abaixo relacionada para exercer jornada suplementar de 05 horas na função de professor para atender as reais necessidades do ensino municipal e manutenção e continuidade dos padrões de qualidade do ensino público municipal.

ORD	PROFESSOR	MAT	CLASSE	NÍVEL	LOTAÇÃO
01	Maria do Carmo Ribeiro Santos Fontenele	0316	C	IV	U. E. José Machado de Cerqueira

Parágrafo único. Com a concessão da jornada suplementar a jornada semanal de trabalho a servidora citada no artigo anterior passa a ser de 30 horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 05 de fevereiro de 2024, e vigorará enquanto perdurar a necessidade temporária, podendo ser revogada a qualquer tempo, considerando a oportunidade, conveniência e interesse da Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA em 02/02/2024 10:05:00
Dados: CN=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, OU=GOV.PIAUI, OU=GOV.BR, CN=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, OU=GOV.PIAUI, OU=GOV.BR, C=BR

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIX | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: C988AAA03B9F4

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTOS,
PARA TRATAMENTO DE INTERESSES
PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO
EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
DIVINO-PI, CONFORME ESPECIFICA. "

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal n.º 103, de 10 de Abril de 2007. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, ao servidor JOEL DOS SANTOS FONTINELE, Enfermeiro, matrícula n.º 0291, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 01/02/2024 até 31/12/2024, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal n.º 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA em 02/02/2024 10:05:00
Dados: CN=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, OU=GOV.PIAUI, OU=GOV.BR, CN=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, OU=GOV.PIAUI, OU=GOV.BR, C=BR

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIX | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: F80D818B027E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024

DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2024

ESPÉCIE: Extrato da Ata de Registro de Preço firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N - Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado por Maria José Santos Machado, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria Nº 61, de 16 de Outubro de 2023, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, e o fornecedor 50.055.097 CAIO JOSE ARAUJO CERQUEIRA, inscrito no CNPJ nº 50.055.097/0001-08, estabelecida na R Paulo Rodrigues de Sampaio, s/n, Centro - São José do Divino-PI, representada por seu Titular o Sr. Caio Jose Araujo Cerqueira.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

LOTE I- SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DE VEÍCULOS				
Item	Descrição	Unid	Valor unit.	Valor total
1	LAVAGEM E ASPIRAÇÃO FIAT MOBI	300	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
2	LAVAGEM E ASPIRAÇÃO FIAT TORO	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
3	LAVAGEM E ASPIRAÇÃO AMBULÂNCIA (VW AMAROK, FIAT STRADA, PEUGEOT HILUX)	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
4	LAVAGEM E ASPIRAÇÃO O MICROONIBUS RENAULT /ML3H2	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
VALOR TOTAL R\$ 50.500,00				
(CINQUENTA MILE E QUINHENTOS REAIS)				

VALOR GLOBAL: R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ 11.268.282/0001-29, a Sra. Maria José Santos Machado e por: 50.055.097 CAIO JOSE ARAUJO CERQUEIRA, CNPJ Nº 50.055.097/0001-08, o Sr. Caio Jose Araujo Cerqueira.

São José do Divino-PI, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIX | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: DA2A4264A8C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2024
FUNDAMENTO: Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N - Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado por Maria José Santos Machado, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria Nº 61, de 16 de Outubro de 2023 e de outro lado 50.055.097 CAIO JOSE ARAUJO CERQUEIRA, inscrito no CNPJ nº 50.055.097/0001-08, estabelecida na R Paulo Rodrigues de Sampaio, s/n, Centro - São José do Divino-PI, representada por seu Titular o Sr. Caio Jose Araujo Cerqueira.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

LOTE I- SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DE VEÍCULOS				
Item	Descrição	Unid.	Valor unit.	Valor total
1	LAVAGEM E ASPIRAÇÃO FIAT MOBI	300	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
2	LAVAGEM E ASPIRAÇÃO FIAT TORO	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
3	LAVAGEM E ASPIRAÇÃO AMBULÂNCIA (VW AMAROK, FIAT STRADA, PEUGEOT HILUX)	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
4	LAVAGEM E ASPIRAÇÃO O MICROONIBUS RENAULT /ML3H2	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
VALOR TOTAL R\$ 50.500,00				
(CINQUENTA MILE E QUINHENTOS REAIS)				

VALOR GLOBAL: R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSO: 500 - FUS; 600 - CUSTEIO EMENDA

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ 11.268.282/0001-29, a Sra. Maria José Santos Machado e por: 50.055.097 CAIO JOSE ARAUJO CERQUEIRA, CNPJ Nº 50.055.097/0001-08, o Sr. Caio Jose Araujo Cerqueira.

São José do Divino-PI, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIX | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br